

Assunto **ESCLARECIMENTO PE 4/2026 - ITEM 04**  
De LICITACAOAGUA <LICITACAOAGUA@idexx.com>  
Para licitacao@saaelrv.com.br <licitacao@saaelrv.com.br>  
Data 2026-05-11 12:16



Prezados, bom dia.

Segue esclarecimento para o item 04 "SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMÁTICO":

**A** - Conforme informado no item 4, a metodologia usada por este órgão é o Standard Methods, poderia confirmar se a metólogia é a 9223B?. O produto que está sendo adquirido, precisa **comprovar que é atende plenamente a metodologia do Standard Methods** usada por este órgão / laboratórios para esta análise?

**B** - Quais são **as matrizes de águas** que serão analisadas com o produto solicitado? O produto precisa comprovar que é aprovado para essas matrizes?

Item 9 "FRASCO":

**A** - Será aceito um **frasco** que contém o tiosulfato de sódio que não comprove inibição de pelo menos 15mg/l de cloro, garantindo assim o não comprometimento do resultado evitando um falso negativo?

**B** - Será aceito um frasco para coleta de amostra que não apresente comprovação de atendimento ao Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, garantindo para esta análise uma coleta de 100ml mais ou menos 3%, ou seja um erro máximo de mais ou menos 3% para 100ml?

**C**- O frasco será usado para microbiologia? Deverá ser comprovadamente estéril? Será necessário comprovação de lote para rastreabilidade?

**D**- caso a amostra seja para análise microbiológica, o frasco deverá ser não fluorescente sob luz ultravioleta no comprimento de onda 365 nm para evitar falso positivo de E. Coli?

Obrigada,

## Atendimento via WhatsApp

### **Natalia Domingos | Customer Support Water**

Ed. Vista Nações Unidas - R. Surubim, 550 – 10º andar, cj. 101

Cidade Monções – São Paulo/SP - 04571-050 - BRAZIL

m. +55 11 99180-4291 | o. +55 11 3594-0830 | [www.idexx.com.br/agua](http://www.idexx.com.br/agua)


CREATING CLARITY + + + + +

**IDEXX**



Já acessou a **IDEXX WATER ACADEMY** hoje?

Cursos e vídeos desenvolvidos pelos especialistas IDEXX disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana em uma plataforma online exclusiva.

 Onde o conhecimento flui

**ACESSE AGORA!**





## RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 004/2026

**OBJETO:** Pregão Eletrônico com Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos, reagentes e produtos químicos para serem utilizados nos sistemas de tratamento de água e esgoto, bem como nos respectivos laboratórios de controle de qualidade pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Lucas do Rio Verde/MT.

**ASSUNTO:** Solicitação de esclarecimento.

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa IDEXX via plataforma BLL sobre o edital do Pregão Eletrônico n. 004/2026, divulgado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT.

**Questionamento: Item 004**

1) Conforme informado no item 4, a metodologia usada por este órgão é o Standard Methods, poderia confirmar se a metodologia é a 9223B? O produto que está sendo adquirido precisa comprovar que atende plenamente a metodologia do Standard Methods usada por este órgão/laboratórios para esta análise?

**Resposta:**

Conforme descrito no Termo de Referência, o Item 04 refere-se a substrato definido enzimático para detecção de coliformes, com resultado em 24 horas, sem necessidade de adição de outros reagentes para confirmação, devendo atender ao método de substrato cromogênico previsto no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

Para fins de esclarecimento, a metodologia utilizada pela Autarquia é compatível com a técnica de substrato definido/cromogênico para detecção de coliformes, é a metodologia 9223B do Standard Methods.

Dessa forma, o produto ofertado deverá oferecer metodologia equivalente validada ao Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, por meio de documentação técnica, que demonstre a compatibilidade do produto com a metodologia exigida no edital.

**2)Esclarecimento:**

Quais são as matrizes de águas que serão analisadas com o produto solicitado? O produto precisa comprovar que é aprovado para essas matrizes?

**Resposta**

As matrizes analisadas com o produto serão amostras de água no âmbito do controle de qualidade realizado pelo SAAE, incluindo águas vinculadas ao

sistema de abastecimento, tais como água bruta, água tratada e amostras coletadas na rede de distribuição, reservatórios e unidades operacionais, conforme a rotina de monitoramento da Autarquia.

Assim, o produto ofertado deverá ser tecnicamente adequado para análise microbiológica em água tratada e em água bruta, devendo possuir comprovação de aplicabilidade para essa matriz, seja por meio de documentação técnica, bula, catálogo, certificado, declaração do fabricante ou documento equivalente.

### **Questionamento: item 009**

1) Será aceito um frasco que contém tiosulfato de sódio que não comprove inibição de pelo menos 15 mg/L de cloro, garantindo assim o não comprometimento do resultado evitando um falso negativo?

#### **Resposta:**

O Termo de Referência exige, para o Item 09, frasco em pé, com marca de 100 mL, estéril, com inativador de cloro.

Dessa forma, o frasco ofertado deverá conter agente inativador/neutralizante de cloro adequado à finalidade pretendida, de modo a não comprometer a confiabilidade dos resultados das análises microbiológicas.

O produto deverá comprovar, por meio de documentação técnica que o inativador de cloro presente no frasco é compatível com a coleta de amostras de água tratada destinadas à análise microbiológica, sem interferência nos resultados analíticos.

### **Questionamento**

2) Será aceito um frasco para coleta de amostra que não apresente comprovação de atendimento ao Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, garantindo para esta análise uma coleta de 100 mL mais ou menos 3%, ou seja, um erro máximo de mais ou menos 3% para 100 mL?

#### **Resposta:**

O edital exige frasco com marca de 100 mL, estéril e com inativador de cloro. Assim, o produto ofertado deverá permitir a coleta adequada do volume necessário à realização das análises microbiológicas, sem comprometer a precisão do ensaio.

Não será aceito produto que não atenda à finalidade técnica prevista no edital ou que apresente características capazes de comprometer a correta medição do volume da amostra e a confiabilidade dos resultados.

### **3)Questionamento**

O frasco será usado para microbiologia? Deverá ser comprovadamente estéril? Será necessário comprovação de lote para rastreabilidade?

#### **Resposta:**

Sim. O frasco será utilizado para coleta de amostras destinadas à análise microbiológica de água tratada e água bruta.

Conforme previsto expressamente no Termo de Referência, o frasco deverá ser estéril e conter inativador de cloro. Além disso, o Termo de Referência estabelece que os produtos deverão apresentar certificado de qualidade em todas as entregas, contendo, no mínimo, descrição do produto, especificações técnicas, data de fabricação, **número do lote** e prazo de validade.

#### **4)Questionamento**

Caso a amostra seja para análise microbiológica, o frasco deverá ser não fluorescente sob luz ultravioleta no comprimento de onda 365 nm para evitar falso positivo de E. coli?

#### **Resposta:**

Considerando que o frasco será utilizado para coleta de amostras destinadas à análise microbiológica de água tratada, o material ofertado não poderá apresentar características que interfiram no resultado analítico.

O produto deverá ser adequado à finalidade laboratorial pretendida e não poderá gerar interferências, falso positivo ou falso negativo nos resultados das análises.

Dessa forma, para eliminar quaisquer dúvidas e assegurar o cumprimento da legislação vigente, o Edital no seu Anexo I Termo Referência será retificado. Essa medida visa equilibrar o cumprimento das normas legais, sem prejudicar a ampla concorrência, segurança jurídica e a regularidade dos produtos que serão comercializados.

Lucas do Rio Verde-MT, 14 de maio de 2026.

**Jéssica Regina Wohleberg  
Pregoeira**

**Gilberto Vanzella  
Responsável pelo Termo de Referência**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 912F-ECFE-BB87-9B3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO VANZELLA (CPF 553.XXX.XXX-04) em 15/05/2026 08:48:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JESSICA REGINA WOHLBERG (CPF 007.XXX.XXX-90) em 15/05/2026 08:54:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriorverde.1doc.com.br/verificacao/912F-ECFE-BB87-9B3B>